



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 185/2023

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 12 de julho de 2023, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

PRESIDÊNCIA

2. Ata da reunião de 31 de maio de 2023. **Aprovação.**

3. Plano de pormenor de reconversão da Quinta das Flores. Processo n.º 13/M/2001. 1ª Alteração. Discussão pública. **Abertura de procedimento.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

4. Reconhecimento da justificação notarial do Lote C-37, da Quinta Vinhas Cabrita. Processo n.º 507/B/2022. **Aprovação.**

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

5. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Coletividades do Concelho do Seixal, para garantir o apoio necessário para o desenvolvimento das atividades inerentes à 40ª Seixalíada – 2023. **Aprovação.**

6. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense, para logística e transporte de materiais, atletas e técnicos das 24 horas de Taekwondo. **Comparticipação financeira.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

7. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Operária Amorense, para logística e transporte de materiais, atletas e técnicos das 24 horas de Taekwondo. **Comparticipação financeira.**
8. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Sociedade Musical 5 de Outubro, para logística e transporte de materiais, atletas e técnicos das 24 horas de Taekwondo. **Comparticipação financeira.**
9. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Recreativa Benfiquista – Casa do Sport Lisboa e Benfica no Seixal, para a continuação da construção de um edifício multifuncional. **Reforço da participação financeira.**
10. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Paio Pires Futebol Clube para apoio às obras de beneficiação do edifício sede. **Comparticipação financeira.**
11. Protocolo de cedência em regime de comodato de um prédio urbano, sito na Avenida da Verdizela, lote 831, freguesia de Corroios, para funcionamento da sede da Associação de Moradores do Aldeamento da Verdizela. Processo nº 2023/300.40.503/3047. **Aprovação de minuta.**

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

12. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal. **Aprovação de minuta.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico (aaoa@cm-seixal.pt), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião.

No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Seixal, 7 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva